



INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Constituir Banca para Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 2 da Resolução nº 150/Coun, de 30 de agosto de 2019, e no Edital Conjunto UFMS / PROAES / PROGRAD nº 16, de 26 de setembro de 2019, resolve:

1. Constituir Banca para Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da UFMS composta por: THAIZE DE SOUZA REIS matrícula Siape nº 24150368; INGRID QUEIROZ OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 3138405; IZADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, (SED/MS – Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, motivada por denúncias na ouvidoria, sob presidência da primeira.

RG N°	N° DENÚNCIA OUVIDORIA	CURSO	COTA
2016.1002.015-4	23546.035870/2019-56	MEDICINA/FAMED	L2
2016.1002.078-2	23546.043828/2019-17	MEDICINA/FAMED	L4
2017.2701.042-6	23546.033825/2019-67	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/INBIO	L6

2. A Banca de Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas nos Cursos de Graduação da UFMS verificará os critérios estabelecidos por tipo de cota que cada estudante declarou ao ingressar nos cursos de graduação da UFMS e qualquer outra documentação que considere necessária para a verificação da veracidade da cota de Ingresso.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia 1º de outubro de 2019 (terça-feira), com início às 16h na Cidade Universitária, localizada à Cidade Universitária, S/N. Bairro Universitário, na sala de reunião da Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas - DIAAF/CDPI/Proaes.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522613** e o código CRC **3A1F6788**.

SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS